



Lg. Cónego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



## EDITAL

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art. 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 13 de Outubro de 2011, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 29 de Setembro de 2011. -----

**VOTO DE LOUVOR – PRIMEIRA EDIÇÃO DO MOVIMENTO GUIMARÃES NOC NOC** – Aprovar um Voto de Louvor à Primeira Edição do Movimento Guimarães Noc Noc designadamente aos promotores, artistas e a todos quantos se dispuseram a abrir as suas portas para expor trabalhos, bem como ao público desta memorável iniciativa. -----

**OBRAS PÚBLICAS – REABILITAÇÃO DO CAMPO DE SÃO MAMEDE E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO MONTE LATITO** – Revogar a deliberação de Câmara de 29 de Setembro de 2011 que aprovou a minuta do contrato relativa à obra em epígrafe, aprovando uma nova minuta do contrato. -----

**OBRAS PÚBLICAS – CENTRO DE FORMAÇÃO AVANÇADA PÓS-GRADUADA/DOMUS CIVIL – RESCISÃO DO CONTRATO – NOVO PROCEDIMENTO PARA CONCLUSÃO DA OBRA – ACCIONAMENTO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de Outubro de 2011, que a seguir se transcreve: “No âmbito do procedimento de empreitada identificada em assunto, e considerando os elementos constantes do processo, determino: **1.** O indeferimento do pedido formulado pelo adjudicatário, Sociedade de Construções GUIMAR, SA, na sua carta entregue no passado dia 28 de Setembro, na qual propõe a revogação do contrato por mútuo acordo e sem direito a indemnização a qualquer uma das partes, bem com o pedido de novo prazo para apresentar um novo plano de trabalhos que lhe permitisse concluir a obra dentro do novo prazo. **2** - A rescisão do contrato de empreitada celebrado com o adjudicatário em 9 de Setembro de 2010 e seu contrato adicional celebrado em 2 de Agosto de 2011, ao abrigo das al.s f) e e) do n.º 1 do art.º 405.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com todas as legais consequências que daí devem advir, nomeadamente as previstas no n.º 2 deste mesmo artigo. Em consequência desta decisão devem os serviços diligenciar para que a Câmara Municipal tome posse administrativa da obra, bem como dos bens móveis e imóveis da mesma, e promover a execução dos trabalhos que faltam realizar mediante a abertura de novo procedimento concursal, conforme disposto no n.º 3 do art.º 404.º do CCP. **3** – Mais



Lg. Cônego José M<sup>o</sup> Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães



património  
mundial  
world  
heritage



se determina que não há lugar a audiência dos interessados prevista no art. 100º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), considerando a urgência da decisão, nos termos da alínea a), do nº 1, do art. 103º do CPA. **4** - Que, considerando a urgência que este assunto reveste, e sendo o órgão competente para a decisão de contratar a Câmara Municipal, esta decisão seja ratificada na próxima reunião do executivo, nos termos do nº 3, do art. 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. **5** - Que se proceda à abertura de novo procedimento concursal para execução das obras em falta, conforme dispõe o n.º 3 do art.º 325.º, por remissão do n.º 3 do art.º 404.º, através de um ajuste directo em função de critérios materiais, com fundamento na urgência imperiosa resultante de acontecimento imprevisíveis pela entidade adjudicante, conforme prevê a al. c) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP decisão que será, igualmente, ratificada na próxima reunião de Câmara, nos termos da aludida disposição legal. **6** - Que seja notificado o adjudicatário do teor do presente despacho". -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE GOMINHÃES – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO**

– Aprovar uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Gominhães no passado dia 12 de Abril, alterando-se a cláusula 1ª que passará a ter a seguinte redacção: "O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Gominhães para execução da obra de Requalificação do Fontanário da Rua do Moinho".

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SOUTO S. SALVADOR – MURO DE SUPORTE DO CEMITÉRIO**

– Delegar na Junta de Freguesia de Souto S. Salvador a execução de um muro de suporte junto do Cemitério, pelo valor de €5.400,00. -----

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PROJECTOS DE ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES AO ESTUDO DE ARQUITECTURA DESENVOLVIDO NA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS REFERENTE AO ESPAÇO VERDE DE COUROS**

– Emitir parecer favorável, tendo em vista a abertura de procedimento, para adjudicação, mediante ajuste directo com consulta a três entidades, nos termos de disposto no artigo 20, nº4 do Código dos Contratos Públicos, do projecto de especialidades complementares ao projecto de arquitectura desenvolvido na Divisão de Estudos e Projectos, referente ao Espaço Verde de Couros, contíguo ao edifício do Centro de Ciência Viva e do Instituto de Design, freguesia de S. Sebastião, estimando-se a despesa em €20.100.00, acrescido de IVA. -----

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – APOIO À ARQUITECTURA DO INTERFACE DOS TUG – AV. S. GONÇALO, FREGUESIA DE S.**





Lg. Cónego José M<sup>o</sup> Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



**PAIO** – Emitir parecer favorável, tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, mediante ajuste directo com convite a uma única empresa, que se propõe ser a TODOBUILDING, Lda., de um serviço referente à realização dos projectos de especialidade de apoio ao projecto de arquitectura do interface dos TUG que está a ser elaborado pelos serviços técnicos da DEP, compreendendo todas as especialidades de engenharia civil bem como electrotécnica, estimando-se a despesa em €11.000,00 acrescido de IVA, ao abrigo do artigo 20, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos. -----

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO RELATIVO AO PROJECTO DE EXECUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO AO EDIFÍCIO DESIGNADO POR LABORATÓRIO DA PAISAGEM**

– Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, mediante ajuste directo, com consulta a uma entidade, de acordo com o designado no artigo 20, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, do projecto de execução de um parque de estacionamento de apoio ao edifício designado por Laboratório da Paisagem, estimando-se a despesa em €5.000,00, acrescido de IVA. -----

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DO PROJECTO DE REPERFILAMENTO DO ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DA MAINA E A AVENIDA DO CENTRO ESCOLAR DE URGEZES**

– Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, mediante ajuste directo, à empresa Sofia Castro & Filipe Silva, Arquitectos Associados, Lda., do projecto de execução do reperfilamento do espaço compreendido entre o fim da Rua da Maina e o acesso ao Centro Escolar de Urgeztes, estimando-se a despesa em €12.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do número 4 do artigo 20 do Código dos Contratos Públicos. -----

**PROTOCOLOS – EXPOSIÇÃO INAUGURAL DA PLATAFORMA DE ARTES – CENTRO INTERNACIONAL DE ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

– Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre José de Guimarães, o Município de Guimarães, a Fundação Cidade de Guimarães e a Cooperativa “A Oficina”, tendo por objecto a Exposição Inaugural da Plataforma das Artes – Centro Internacional de Artes José de Guimarães. -----

**ACTIVIDADES ECONÓMICAS – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE GUARDA-NOCTURNO**

– Aprovar a abertura de procedimento destinado à atribuição de três licenças de guarda-nocturno na cidade de Guimarães, nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 114/2008, de 1 de Julho. ----



**ACÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO**

Ratificar os apoios concedidos no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, por conta do Fundo de Maneio, a que respeitam os processos nºs 141038837/11, 144033046/11, 144033046/11, 162075359/11, 162075359/11, 225882868/11, 142413640/11, 175607311/11, 202800730/11 e 158063872/11. -----

**ACÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

Atribuir um subsídio a um agregado familiar necessitado, nos termos da alínea c) do artigo 2.º - Capítulo I, Anexo III, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

**ACÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

Atribuir um subsídio a um agregado familiar necessitado, nos termos da alínea c) do artigo 2.º - Capítulo I, Anexo III, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

**CULTURA - BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO** - Ratificar a decisão da Comissão de Selecção de Bolsas de Investigação, tomada em sua reunião de 21 de Setembro de 2011, que aprovou por unanimidade o segundo relatório apresentado pela bolseira Maria Isabel Leitão.

**TRANSPORTES - EB1 SALGUEIRAL - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** - Disponibilizar à EB1 Salgueiral o transporte, em autocarro, dos alunos do 1.º ano da EB1 Salgueiral, no próximo dia 7 de Dezembro, ao Paço dos Duques. -----

**TRÂNSITO - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE S. TORCATO** - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração de trânsito na freguesia de S. Torcato. -----

**TOPONÍMIA - ALTERAÇÃO E ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR** - Aprovar proposta de aditamento à toponímia da freguesia de Briteiros S. Salvador, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

**TOPONÍMIA - ALTERAÇÃO E ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE S. FAUSTINO** - Aprovar proposta de aditamento à toponímia da freguesia de S. Faustino, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

**TOPONÍMIA - ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LONGOS** - Aprovar proposta de aditamento à toponímia da freguesia de Longos, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

